



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 058, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 007, de 24 de janeiro de 2019, fica nomeado o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que será composto pelas seguintes entidades/órgãos, com os membros abaixo identificados:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Leila Lopes Corsaletti - CPF 043.837.528-96
Suplente: Maria Jucimere Silva Saturno - CPF 069.880.078-81

b) Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

Titular: Leandro Aparecido Cavallieri Martins - CPF 301.773.018-21
Suplente: Sandro Augusto Lopes Corsaletti - CPF 097.401.918-60

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edicleide Cássia Souza de Freitas - CPF 316.280.498-12
Suplente: Elisete ferreira Leme - CPF 249.069.278-07

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaira Gaspar Mendes Lozzi - CPF 345.329.778-43
Suplente: Elaine Renata Ferreira Macedo - CPF 227.198.698-18

e) Departamento de Esporte:

Titular: Matheus Ferrari dos Santos - CPF 438.454.158-94
Suplente: Moacir Azzolini Tetila - CPF 384.472.675-91

f) Departamento de Cultura:

Titular: Ester Alves Conceição - CPF 027.593.798-41
Suplente: Adner Scaraboto Gonçalves - CPF 097.434.388-90

g) Gestores Escolares:

Titular: Simone Angélica Weller Machado - CPF 286.041.938-12
Suplente: Elenita Carla da Silva Trava - CPF 336.943.148-30

g) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Letícia Aparecida Gregório Barreto - CPF 426.242.278-06

Suplente: Vanessa Magalhães - CPF 291.485.368-81

h) Conselho Tutelar:

Titular: Silvia Togami Rodrigues - CPF 138.297.958-40

Suplente: Rosimeire Aparecida Chagas Furlan - CPF 152.704.668-05

Art. 2º - Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto para comporem a secretaria executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

· Teresa Giseli Pinho - CPF 062.115.668-08

· Lucimara de Souza Celestino Santos - CPF 138.146.778-46

· Clodoaldo Pereira Grosa - CPF 260.559.628-10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

DECRETO Nº 059, 04 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 019 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIVIDADE GAB. PREFEITO E DEPEND. 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 070 - 15.452.0020.2010.0000 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO..... 70,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 551 - 15.451.0021.1209.0000 GALPAO ARARY BALT. CONV. 101535/21..... 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 588 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 5

101302/22..... 55.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 113 - 08.244.0008.2071.0000 PAIF - CRAS - Centro Ref.
Assistência Social -.... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 168 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....
2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 180 - 10.301.0022.2106.0000 PAB ESTADUAL..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 253 - 04.846.0037.2111.0000 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES..... 5.000,00
3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 270 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....
5.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 470 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUN. DE ESPORTES E
LAZER.... 2.900,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER.... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 394 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
5.700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 398 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 403 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 375 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
(GÊNEROS ALIMENT.) - 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA....
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO
Ficha: 482 - 04.122.0015.2069.0000 DIRETORIA MUN. DE
TRANSITO(DIMUTRAN)..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 492 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA
PUBLICA.... 700,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILITAR
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE
Ficha: 538 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....
500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 426.870,00
Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução
deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:
a) Anulação de dotação:
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 049 - 15.451.0021.1084.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E
SARJETAS.... -55.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS
MUNICIPAIS.... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 161 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....
-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 272 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....
-5.000,00

3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 392 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
-5.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 396 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....
-15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 401 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR....
-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 463 - 13.392.0036.2120.0000 FESTEJOS MUNICIPAIS.....
-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 468 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER.... -2.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 473 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER.. -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 476 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER.. -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO
Ficha: 486 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECAÇÃO DE
TAXAS..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 493 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA
PUBLICA..... -770,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE
Ficha: 536 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....
-500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 176.870,00

b) **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 250.000,00;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 437, DE 04 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o artigo 8º. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 191, de 08 de março de 2022,

Considerando, Parecer Jurídico exarado com manifestação favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Excepcionalmente para os servidores abaixo relacionados, fica autorizado nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, com a nova redação dada ao artigo 8º, §8º, através da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 4 de 5

Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, a contagem de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no caput do retro citado dispositivo legal, para fins de anuênios, biênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

Nome	Cargo	Setor	Vantagem	Data
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário	Saúde	Triênio	01/06/2020
Angela Maria Silveira Savio	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Denise Cristina Inoue	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Edna Quintana Costa	Atendente de Enfermagem	Saúde	Triênio	01/09/2020
Elzo Soares de Oliveira	Motorista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Enocles Bezerra de Lima	Operador de Patrol	Saúde	Triênio	01/09/2020
Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz	Assistente Social	Saúde	Triênio	01/09/2020
Luis Valter dos Santos	Visitador Domiciliar	Saúde	Triênio	01/09/2020
Márcia Cristina Dias Acosta	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	Triênio	01/09/2020
Oswaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira	Saúde	Triênio	01/09/2020
Paulo Cesar Lima Calbente	Escriturário I	Saúde	Triênio	01/09/2020
Rita de Cássia Ravazzi Felice	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Sandra Gomes da Silva	Escriturário II	Saúde	Triênio	01/09/2020
Sicerley Casado	Médico	Saúde	Triênio	01/09/2020
Vanilda Antonia de Miranda	Atendente de Enfermagem	Saúde	Triênio	01/09/2020
Euclides Jesus de Souza	Bombeiro Municipal	Posto de Bombeiro	Triênio	01/10/2020
João Carlos Eslobodengo	Motorista	Saúde	Triênio	01/10/2020
Silvino Cláudio Tolentino	Bombeiro Municipal	Posto de Bombeiro	Triênio	01/10/2020
Edileusa da Silva Negri	Receptionista	Saúde	Triênio	01/03/2021

Artigo 2º - Os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no artigo anterior não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado, nos termos do inciso II, do §8º, do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 (redação dada pela LC 191/2022).

Artigo 3º - O pagamento a que se refere o Artigo 1º retornará em 1º de janeiro de 2022.

Artigo 4º. - Torna sem efeito as Portarias nºs. 274, de 19 de abril de 2022 e 314 de 06 de maio de 2022 em relação aos servidores relacionados no art. 1º., em razão das disposições da Lei Complementar Federal nº. 191, de 08 de março de 2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, nos termos do inciso IV, do §8º, do artigo 8º, da LC 173/2020 (alterado pela LC 191/2022).

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 438, DE 05 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **DANUBIA DA SILVA ROCHA**, Orientadora Jurídica, contratada através da Portaria nº. 352/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **JOICE GONZALES PINEDA**, Psicóloga, contratada através da Portaria nº. 353/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **GIOVANA AGLIO DE OLIVEIRA GRANJA**, Assistente Social, contratada através da Portaria nº. 354/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 5 de 5

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

.....
PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Ofício da Secretária Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2836, livro 31, fls. 149;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 05 de julho de 2022, a contratação de **CLAUDIA SOARES GARGANTINI**, Psicopedagoga, contratada através da Portaria nº. 375/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

.....
Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa de Santo Anastácio-SP

Objeto: Repasse de recursos financeiros à entidade para atendimento dos objetos que estão definidos em emendas parlamentares impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2022.

Valor total: R\$ 365.220,07

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 05/07/2022

Gestor da parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal